PORTARIA N° 148/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Jefferson Teotônio Alves e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares ao Sr. Jefferson Teotônio Alves, inscrito no CPF n° 135.458.427-97, ocupante do cardo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, Símbolo AA, a partir 06 de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 22 de setembro de 2021, conforme requerido.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 02 de setembro de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente